



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 13/2017**

**JÚLIO MANUEL LOURENÇO RODRIGUES, Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, nos termos do art. 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou aprovar, na sessão extraordinária de dezembro de 2017, os seguintes assuntos:

**Sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2017**

- Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018.
- Aprovação da 2.ª Alteração ao Modelo de Estrutura Orgânica do Município de Sobral de Monte Agraço.
- Aprovação do Mapa de Pessoal para 2018 (art. 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho).
- Autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais – al. c), do n.º 1 do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei 22/2015, de 17 de março (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e art. 12.º do DL 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo DL 99/2015, de 02 de junho.
- Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia – Acordos de Execução (art. 131.º a 133.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) - Aprovação e pedido de autorização à Assembleia Municipal.
- Adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV).
- Revisão extraordinária do preço contratual – Uniself – Soc. de Restaurantes Públicos e Privados, SA – contrato de fornecimento de refeições para as escolas do 1.º ciclo e jardins-de-infância do Município – ano letivo 2017/2018.
- Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de melhoria da Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios que Integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste – Aprovação da Minuta do Contrato;

Sobral de Monte Agraço, 28 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.